



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 086 / 2006.

Constou do expediente da Sessão
do Dia 21 / 03 / 2006

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade que menciona.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

A COMISSÃO
Da Justiça e Redação
Em 21 / 03 / 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.819, de 29/12/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

Francisco L. Moreira Pinto
Proj. "Art 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e dos respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2006, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições, consoante Edital de Chamamento Público nº 01/2006, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as seguintes entidades":

ENTIDADE	LIMITE ANUAL
Contribuição a EMATER	R\$ 16.000,00
Subvenção a APAE	R\$ 35.000,00
Subvenção a ALDEIA DA INFÂNCIA FELIZ	R\$ 48.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do ALECRIM	R\$ 136.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do BAIXO GRANDE	R\$ 107.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do BOTAFOGO	R\$ 226.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do CAMPO REDONDO	R\$ 122.460,00
Subvenção a Associação de Moradores do Bairro COLINAS	R\$ 307.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do JARDIM PRIMAVERA	R\$ 145.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do PARQUE LINDO	R\$ 235.000,00
Subvenção a Associação de Moradores do VINHATEIRO	R\$ 200.900,00
Subvenção a CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ	R\$ 38.735,00
TOTAL ANUAL.....	R\$ 1.617.695,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 21 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de fevereiro de 2006.

PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 21 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente